

Protocolo n° 2022003668,

Dispensa n° 081/2022

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto licitado: Aquisição de equipamentos, materiais e manutenção de equipamentos.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico N° 125/2022 – LC, datado em 08 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás n° 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 870,00 (Oitocentos e setenta reais)** com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO- ME**, inscrita no CNPJ n° **07.249.523/0001-15**.

Art. 3°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais)** com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO- ME**, inscrita no CNPJ n° **07.249.523/0001-15**.

Art. 4°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 80,00 (Oitenta reais)** com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO- ME**, inscrita no CNPJ n° **07.249.523/0001-15**.

Art. 5°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Catalão - GO, aos 16 de fevereiro de 2022.



**WARLEY MARTINS DE SOUZA**

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros